

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA214 QD4.4
JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
22775-040

VENCIMENTO
16/10/2015

Nº DO MEDIDOR
7940170

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 B02 539 08 0331
00049 Z002 005330

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448.
Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular.
Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco 8106.BDED.B94F.F8B3.2AA1.0F6F.7315.D076
Nota Fiscal - Série 01 no. 308029
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
TRIFÁSICO | Nº: 7940170

Ref: Mês / Ano
OUT/2015
Referência Bancária 010092703433
Número da Fatura 654402620823

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 04/11/2015

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 220/127
Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE
Mês de referência: Agosto 2015
Conjunto: CURICICA AEREO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,86	--	--

DIC - Duração de Interrupção Individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 28,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA				
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor
02/10/2015	316	02/09/2015	135	1
Consumo kWh		Nº Dias		
181		30		

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		
Medição Acumulada Atual	Anterior	Const Medidor
Consumo kWh		

Data da Emissão 02/10/2015
Data de Apresentação 08/10/2015

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA214 QD4.4
22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 883.878.107-97

CÓDIGO DO CLIENTE 23370671
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0420921346

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	181	0,61485	111,28
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	181	0,05905	10,68
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				6,03
JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				0,53
DÉBITO RES414 ART 126-VAR IGP-M	0000				0,28
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				1,37
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					121,96
Subtotal Outros					8,21

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL n° 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
55,98	2,65	19,49
Encargos Setoriais	Tributos	Total
14,80	29,04	121,96

ICMS R\$	18%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	121,96	
Alíquota	18%	*****121,96
Valor (já incluído no preço)	21,97	

PIS alíquota	1,030%	COFINS alíquota	4,760%
R\$ 1,25		R\$ 5,79	

Valores já incluídos no preço DPB - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

TUSD + TE	BANDEIRA
0,48858	Bandeira Verde
0,49358	Bandeira Amarela
0,51358	Bandeira Vermelha

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
16/10/2015	*****130,17

CONSUMO / kWh

AVISO DE CORTE

Até a dia 02/10/2015 não constava em nossos registros o pagamento de conta(s) de energia no total de R\$ 70,07 o que implicará no corte do fornecimento de energia, cobrança de multa e inclusão no SERASA e similares. Detalhes ao lado.

02/10/2015

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 02/10/2015 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 70,07.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M, inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
SET/15	70,07	16/09/2015			

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

✗ ✗	OUTUBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA
✗ ✗	SETEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
16/10/2015	*****130,17	23370671
		OUT/2015

Autenticação Mecânica

8362000001.3.30170053106.6.41262328000.2.10092703433.8



01 B02 539 08 0331

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES
Conta de débito:	2223 / 001 . 00022820-2

Representação numérica do código de barras:			
836200000013	301700531066	412623280002	100927034338

Empresa:	LIGHT ELET RIO DE JA
Valor:	130,17
Identificação da operação:	LIGTH BARRA 214

Data de débito:	16/10/2015
Data/hora da operação:	16/10/2015 11:55:29

Código da operação:	00085587
Chave de segurança:	6R3MC7PHHPK8H667

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104